



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2166

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Termo de Desistência	3
Convocação	5
Editais	8
Lei Aldir Blanc	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2166

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 156/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 105/2026, de 29 de julho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 105/2026, de 29 de julho de 2026, que instaurou Sindicância Administrativa para apuração de fatos relacionados ao atendimento de emergência prestado a paciente por servidores públicos municipais da área da saúde;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Portaria nº 105/2026 estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, prorrogável uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para a conclusão das diligências necessárias à apuração dos fatos, conforme solicitado e devidamente justificado no Ofício nº 009/2026, constante do protocolo nº 0100001501/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 105/2026, de 29 de julho de 2026, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo originalmente estabelecido.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 105/2026, de 29 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 23 de setembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 157/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em comissão de Coordenador do CRAS.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor efetivo **CASSIUS VINICIUS VIEIRA MORAES**, matrícula nº 15690, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO CRAS**, criado pela Lei Complementar nº 187, de 5 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 61, de 18 de janeiro de 2011, o servidor perceberá a remuneração correspondente ao seu cargo efetivo, acrescida de gratificação de função no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 23 de setembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 e 03.

Atas de Registro de Preços nº 033/2025, 034/2025, 035/2025, 036/2027, 037/2026, 038/2026, 039/2025, 041/2025, 042/2025, 043/2025, 059/2025, 060/2025, 063/2025 e 078/2025.

Pregão Eletrônico nº 013/2025

Processo Licitatório nº 074/2025

Órgão Gerenciador: Município de Meridiano

Fornecedores registrados: Solange Aparecida Vieira-Frios e Iluminação, Mercado Dona Nena Ltda., Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis, Rodrigo Binhardi ***721838**, Alex P. dos Santos Supermercado, Bonfim Supermercado Ltda., Sidinei Antonio da Silva - Padaria, São José Supermercado Meridiano Ltda., Fioravante Comercio de Produtos Alimentícios Ltda., CCF Nutri Ltda., Julio Antonio de Oliveira Araçatuba.

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2166

Página 3 de 8

alimentícios para os diversos setores do serviço público municipal de Meridiano/SP.

Objetivo: Os presentes Termos Aditivos as Atas de Registro de Preços nº 033/2025, 034/2025, 035/2025, 036/2027, 037/2026, 038/2026, 039/2025, 041/2025, 042/2025, 043/2025, 059/2025, 060/2025, 063/2025 e 078/2025 tem por objetivo a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, abrangendo o período de 23/09/2026 a 23/09/2027, bem como a renovação dos quantitativos.

Data da assinatura: 22/09/2026.

Meridiano/SP, 22 de setembro de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

ITENS COM REGISTRO CANCELADO POR DESISTÊNCIA DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, AOS QUAIS FORAM TRANFERIDOS PARA AS EMPRESAS SUBSEQUENTES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: MERCADO DONA NENA LTDA.

Itens: 05, 06, 15, 55 e 57.

Valor Total: R\$ 4.068,50 (quatro mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: BONFIM SUPERMERCADO LTDA

Item: 68.

Valor Total: R\$ 7.548,00 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 053/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Item: 88.

Valor Total: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 23/09/2026 a 23/09/2027.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026.

Meridiano/SP, 23 de setembro de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

O Município de Meridiano/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 025/2026**, objeto do **Processo Administrativo nº 119/2026**, destinado à formação de **Registro de Preços**.

Critério de julgamento: menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CORRESPONDENTES AOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O **Edital** será disponibilizado aos interessados a partir do dia **23 de setembro de 2026**, iniciando-se o recebimento das propostas no dia **24 de setembro de 2026, às 08h00min.**

O encerramento do recebimento das propostas ocorrerá no dia **06 de outubro de 2026, às 07h59min**, ficando a sessão pública do Pregão Eletrônico marcada para o dia **06 de outubro de 2026, às 08h00min**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do **Sistema Fiorilli**, no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedi/tal/>.

O Edital completo poderá ser obtido por meio do sítio eletrônico <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>, bem como por meio do sistema eletrônico utilizado para realização do certame.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Meridiano/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 23 de setembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF: _____, brasileiro, maior, capaz. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Engenheiro Civil do Concurso Público nº 001/2026. Sem mais para o momento.

Meridiano, 22 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2166

Página 4 de 8

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Testemunhas:

1- _____

2- _____

TERMO DE DESISTÊNCIA

MURILO AUGUSTO GIOVA DA SILVA, portador do CPF: _____, brasileiro, maior, capaz. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Professor de Inglês do Concurso Público nº 001/2026. Sem mais para o momento.

Meridiano, 22 de setembro de 2026.

MURILO AUGUSTO GIOVA DA SILVA

Testemunhas:

1- _____

2- _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2166

Página 5 de 8

Convocação



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

RECURSOS HUMANOS

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 28

rh@meridiano.sp.gov.br

CONCURSO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1). Convoca os candidatos para o cargo em caráter efetivo, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Concurso Público nº 001 /2026.**

Dia: 24/09 e 08/10/2026

Horário: 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

ENGENHEIRO CIVIL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
140002	Leandro Curtti Gibin	2º

PROFESSOR DE INGLÊS		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
139910	Ana Caroline Sartorelo dos Santos	2º
139992	Sara Dutra da Costa	3º

Meridiano, 23 de setembro de 2026.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 029
www.meridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2166

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

RECURSOS HUMANOS

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 28

rh@meridiano.sp.gov.br

ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: _____ Matric: _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

ADMISSÃO: _____ TELEFONE: () _____

Conc.Público/Proc. Seletivo nº: _____/_____ Classif.: _____ lugar Pontos: _____

Contrato/Portaria nº.: _____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

- 1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
- 2 - Comprovante de Residência atualizado (com data de até três meses à apresentação);
- 3 - Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
- 4 - Título de Eleitor;
- 5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- 6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
- 8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
- 9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
- 10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- 11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses;
- 12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual;
- 13 - Foto 3X4;
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
- 15 - Declaração de Bens;
- 16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
- 17 - Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;
- 18 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.

Rua Luiza Feltrin Guillhen, nº 1716, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 029
www.meridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2166

Página 7 de 8



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

RECURSOS HUMANOS

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 28

rh@meridiano.sp.gov.br

19 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 08/10/2026, dos documentos que lhe foram exigidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: _____ / _____. Nº C/C: _____

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: _____ COMPLETO? _____

ATÉ 9ª ANO: _____ COMPLETO? _____

ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO? _____

CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 029
www.meridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2166

Página 8 de 8

Editais

Lei Aldir Blanc



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS

ATA DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 01/2026 – PNAB CICLO 2

(POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA LEI Nº 14.399/2022)

Prefeitura de Meridiano-SP

Nós da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2, constituída nos termos obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens do edital publicamos a ata de **SELEÇÃO** dos projetos relacionados abaixo:

Nº	PROPONENTE	SEGUIMENTO	PF/PJ	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1	Denis Figueiredo	Teatro	PJ	Circulação Terceiro Ato	SELECIONADO
2	Thauany Avi Machado	Teatro	PF	Desventuras em Família	NÃO SELECIONADO
3	Geilson Rodrigues da Silva	Artes visuais	PJ	Homenagem ao prefeito que fundou nossa cidade através de mural portrait	SELECIONADO
4	Eder Ferreira de Lima	Música	PF	Folia de Reis Tradição e Fé	SELECIONADO
5	José Rodrigues da Silva	Música	PF	Música ao vivo e gravação de estúdio	SELECIONADO
6	Cristiane Oliveira Jordão	Artes Visuais	PF	Papel líquido: Arte, Reciclagem e Natureza	SELECIONADO
7	Viviane Cristina Oliveira Permonian	Ates Visuais	PF	O mundo que não vemos	DECLASSIFICADO
8	Viviane Cristina Oliveira Permonian	Ates Visuais	PF	Cultura pela cidade	SELECIONADO
9	Yago Borges Guimarães	Festival de Arte e Cultura	PF	As joias de Meridiano	SELECIONADO

Meridiano, 23 de setembro de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PNAB CICLO 2

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 971d-6c9d-e34f-094e-5e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 2166, ano XII, veiculado em 23 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 23/09/2026 às 17:29:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/971d-6c9d-e34f-094e-5e>